PORTARIA Nº 103/2017.

De 10 de Março de 2017.

SÚMULA: *"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DA LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO referente ao período aquisitivo 02/05/2012 a 02/05/2017 a servidora **Sr.ª. INES MARIA MARMITT ENGELMANN** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4083492431 SSP/RS e do CPF sob o nº 977.702.050.34, devidamente matriculado sob o nº 189 no cargo MERENDEIRA.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Março de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal